

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.164/2020

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **EDILENE MAZARON DIAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **EDILENE MAZARON DIAS**, matrícula 899741, portadora do RG n.º 6.308.806-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 884.021.939-00, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 1555/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2641 (dois mil seiscentos e quarenta e um) dias, ou seja, 07 (sete) anos e 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / Abril / 2020
DE Nº 11.838
UNUARAMA 27 / 04 / 2020
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS